



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA ACR COMERCIAL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.442.254-34, portador da cédula de identidade nº 3186341- SSP/PE, e pelo Primeiro Secretário, **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.334.034-33, portador da cédula de identidade nº 669.8520-SDS/PE, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade e do outro lado, a empresa **ACR COMERCIAL LTDA - EPP**, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.983.851/0001-88, com sede na Rua Vila Teimosa, nº 770, Pina, Recife-PE - CEP 51011-060, neste ato, representada por seu Diretor **Sr. AUGUSTO CESAR SALES MARTINS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.792.964-27, portador da cédula de identidade nº 6.326.975 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020/SCG, e**

CONSIDERANDO O Memorando nº0020, de 31/01/2020, da Secretaria de Coordenação Geral, solicitando elaboração de termo aditivo, objetivando prorrogação de prazo contratual, por mais um período de 12(doze) meses, bem como da concessão de reajuste, mediante as justificativas das vantagens econômicas e administrativas, apresentada pela referida Secretaria;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário nos anversos do Memorando nº0020/2020/SCG, de 31/01/2020, e do Parecer nº 005/2020 da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, de 12/03/2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004, de 10/01/2020, da Secretaria de Coordenação Geral encaminhado a empresa contratada no sentido de pronunciar-se a respeito do interesse de prorrogar o contrato;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº016/2020, de 14/01/2020, da empresa contratada, em resposta a Câmara, concordando com a prorrogação do prazo de vigência, e pedido de reajuste;

CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2020 da Procuradoria Legislativa, quanto a prorrogação e reajuste, o Parecer nº 005/2020 da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, relativo a índice e valores a serem reajustados, anexados ao Processo nº010/2020/SCG;

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/2020, de 12/03/2020, da empresa contratada concordando com o parecer da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, referente ao índice e ao valor a ser estipulado ao contrato;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Original, nas Cláusulas Terceira (referente a prazos) e Oitava (referente à alteração contratual), com respaldo na Lei Federal nº 8.666/93.

As partes **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº06/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 122/2017/SCG, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 05/2017, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

- 1.1 - Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **19/03/2020** e final **18/03/2021**.
- 1.2 - Reajuste mensal de R\$ 954,51 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) ao valor do contrato original, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) num percentual de 4,0% (quatro por cento), informado pela Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 24.787,84 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 297.454,08 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01. 2002-3.3.90.39, mediante Nota de Empenho nº 2020.00154, emitida em 16/03/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

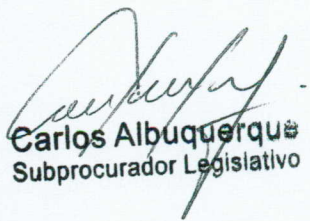
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 17 de março de 2020.


EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


Carlos Albuquerque
Subprocurador Legislativo


AUGUSTO CESAR SALES MARTINS
ACR COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____